INDICAÇÃO Nº _____ / 2025

Ao Exmo. Sr. Vereador Elvandro Maciel da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Excelentíssimo Presidente,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa.,satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicito **que seja encaminhada a presente INDICAÇÃO ao Diretor de Saneamento Urbano- DEMSUR, Sr .ALCEMAR FELIZARDO DE OLIVEIRA JÚNIOR** para que viabilize a instalação de placas (PROIBIDO JOGAR LIXO) na Rua Gelci do Carmo Toledo n329 no Bairro Bom Pastor.

A solicitação deve-se ao fato de que devido ao grande acúmulo de lixo jogado nesse exato local , no qual é localizado o ponto de onibus ,causando mau cheiro e desconforto para as pessoas que ali trafegam. Certo de vossa atenção a nossa solicitação ,deixo meus sinceros votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 30 de junho de 2025.

Vereador Dr. Gerson Ferreira Varella Neto

Vereador- UNIÃO BRASIL